



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 115, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Designa responsável pela fiscalização de contratos executados por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### DESIGNA

A servidora municipal, **FERNANDA SOARES**, representante da Administração Municipal, como responsável pela fiscalização e acompanhamento de contratos executados por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, a contar de 06 de março de 2023, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconformidades observadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de março de 2023.

ALAIR CEMIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 06 de março de 2023.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.